



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

## PORTARIA N° 247 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Interrompe Férias do Servidor Bernardo Antônio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 241/2025 que concedeu férias ao servidor; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper as férias do servidor **Bernardo Antônio Signor**, concedida através da Portaria nº 241 de 8 de agosto de 2025.

**Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º** O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente